



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prrpg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9338

Florianópolis, 17 de março de 2010 **MEMORANDO-CIRCULAR N° 04/PRPG-DAP/2010**

Do: Diretor do Departamento de Acompanhamento de Programas

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação e Chefes de Expediente

Prezados Coordenador e Chefe de Expediente,

Uma vez que tenha sido realizada a defesa do trabalho de conclusão, Tese ou Dissertação, o aluno produzirá o exemplar final de seu trabalho, eventualmente com as alterações exigidas pela Banca Examinadora registradas na Ata da Sessão de Defesa ou em documento anexo a ela.

Do ponto de vista da Instituição, a única comprovação de que o aluno incorporou as recomendações da Banca Examinadora ao exemplar final do trabalho são as assinaturas de seus membros no exemplar entregue à Biblioteca Universitária.

A Biblioteca Universitária está instruída a não receber exemplares que não contenham todas as assinaturas na folha de aprovação, originais e não fotocopiadas.

Com a adoção do formato A5 para os trabalhos de conclusão, alguns alunos tem encaminhado o exemplar da BU com as assinaturas em formato A4 fotocopiadas com redução para A5, o que resulta na negativa do depósito na BU.

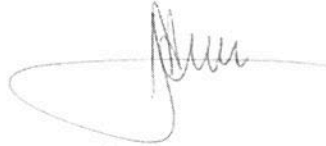
Solicito que os alunos concluintes sejam informados dessa exigência e sejam instruídos a prepararem as folhas de assinaturas já em formato A5. O procedimento correto é o de que se assine a aprovação do exemplar final somente após encadernado e pronto para ser entregue à BU. Entende-se que, caso haja a participação de membros externos à UFSC, a coleta de assinaturas nos exemplares prontos torna-se difícil e a prática corrente é a de que os membros externos assinem a folha de aprovação na sessão de defesa, delegando aos membros locais a conferência do exemplar final.

A nosso pedido, a Biblioteca Universitária concordou em aceitar os exemplares que se encontram em processo de encadernação com assinaturas escaneadas ou fotocopiadas com redução para A5, até a data limite de 31 de março do corrente.

Após aquela data os exemplares nessa situação não serão aceitos e será de responsabilidade do aluno a coleta de assinaturas originais dos membros da Banca Examinadora, ainda que sejam de fora da cidade.

Contamos com sua participação na divulgação dessas instruções junto aos seus alunos, principalmente aqueles que se encontram em fase de confecção do exemplar final, a fim de se evitar transtornos e retrabalho no momento da entrega do exemplar à BU.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by several loops and a horizontal line extending to the right.

Prof. José Antônio Bellini da Cunha Neto
Departamento de Acompanhamento de Programas
Pró-Reitoria de Pós-Graduação